



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO 034/2009

O Vereador Deimeval Borba no uso de suas atribuições legais, leva a apreciação dos senhores vereadores a presente Proposição:

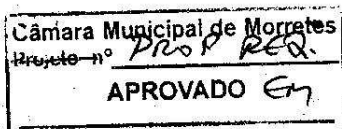
Solicita ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa Legislativa informações relativas ao Convênio firmado entre a Prefeitura e a SANEPAR, apresentando a cópia do documento, bem como os termos aditivos, se houverem.

JUSTIFICATIVA

A função específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores, além de tomar conhecimento do convênio e suas alterações.

Morretes, 23 de novembro de 2009.


Deimeval Borba
VEREADOR



Maurício Porrua

Vereador Maurício Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes